

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI N.º01/2023

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N.º 01, de 12 de julho de 2022".

A Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG aprova:

Art. 1º- O artigo 2º da Resolução nº 01, de 12 de julho de 2022 que dispõe sobre a utilização do veículo da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º – O veículo oficial se destina ao transporte de Vereadores e do Coordenador de Projetos da Escola do Legislativo "Renata Martins de Oliveira", no exercício de suas atribuições institucionais, e a outras atividades de interesse da Câmara Municipal, do Município e da Escola do Legislativo, observada a legislação de trânsito".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 11 de janeiro de 2023.


JOSÉ RAMOS DA S. SOBRINHO
Presidente


LUIZ FERNANDO HORÁCIO
Vice-Presidente


NORICO BERNARDES PERES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

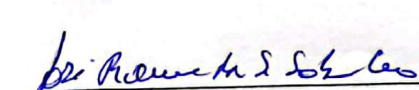
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de fixar normas para disciplinar a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG.

Destaca-se que a normatização proposta não pretende restringir ou coibir o uso de veículo oficial da Câmara Municipal, visa apenas melhor direcionar o uso de bens públicos, bem como a busca por maior segurança e conservação no uso de veículos oficiais.

Posto isto, propomos o presente Projeto de Resolução, com tramitação na forma regimental, merecendo aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, 11 de janeiro de 2023.


JOSÉ RAMOS DA S. SOBRINHO
Presidente


LUIZ FERNANDO HORÁCIO
Vice-Presidente


NORICO BERNARDES PERES
Secretário